



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ofício n.º 079/2024 – GPE.

Ipatinga, aos 5 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
 Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo  
 Presidente da Câmara Municipal de  
 IPATINGA – MG

Prezado Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares Projeto de Lei que “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 15.455.416,90 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa centavos), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”.

O objetivo da abertura do presente crédito adicional suplementar por superávit é reforçar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da reprogramação de saldos financeiros apurados no balanço patrimonial do exercício de 2023, conforme contas abaixo relacionadas.

CONTA	SALDO EM CONTA 31.12.2023	SOMA DOS PROJETOS DE LEI/DECRETOS	SALDO RESTANTE
125.945-8	7.231.846,97	2.170.000,00	5.061.846,97
122.162-0	1.301.444,28	663.000,00	638.444,28
122.114-0	1.759.081,85	910.000,00	849.081,85
129.315-2	810.004,50	100.000,00	710.004,50
124.367-5	195.016,37	100.000,00	95.016,37
121.898-0	345.607,25	50.000,00	295.607,25
122.159-0	295.117,48	100.000,00	195.117,48
121.987-1	1.116.678,97	200.000,00	916.678,97
122.136-1	440.472,31	40.000,00	400.472,31
122.145-0	124.372,48	50.000,00	74.372,48
122.209-0	382.125,86	100.000,00	282.125,86
130.071-7	131.142,53	130.000,00	1.142,53
115.338-2	268.257,75	266.430,02	1.827,73
118.445-8	603.739,00	590.788,12	12.950,88
123.035-2	521.756,65	510.562,24	11.194,41
104.662-4	1.370.771,49	629.000,00	741.771,49
129.313-3	417.965,84	409.000,00	8.965,84
121.964-2	10.918.249,38	4.000.000,00	6.918.249,38
92.543-8	1.655.441,37	1.620.000,00	35.441,37
126.116-9	1.243.566,61	400.000,00	843.566,61
104.262-9	4.413.611,73	400.000,00	4.013.611,73
84.837-9	63.202,82	20.000,00	43.202,82

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
 RECEBIDO  
 Protocolo n.º 091  
 Data 03/04/24  
 Horário 17:33  
 SECRETARIA GERAL

Handwritten notes or scribbles, possibly including a signature or initials, located in the lower-left quadrant of the page.

SECRET  
TOP SECRET

SECRET  
TOP SECRET



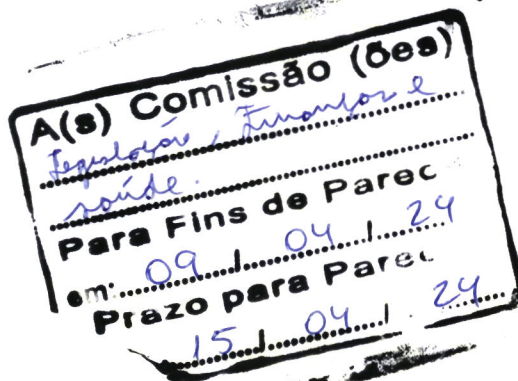
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
Gabinete do Prefeito  
ESTADO DE MINAS GERAIS

114.299-2	327.919,47	25.000,00	302.919,47
127.226-8	288.521,40	233.000,00	55.521,40
88.089-2	553.835,13	110.000,00	443.835,13
130.856-4	416.194,00	416.194,00	0,00
87.850-2	1.808.532,42	1.722.442,52	495,53

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito de Ipatinga



COMPANIA (S) S.A.  
para fines de Patro  
Piso para Patro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI N.º 058 /2024.

"Abre crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 15.455.416,90 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa centavos), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 15.455.416,90 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa centavos), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
Subunidade:	02.21000.001	GABINETE DO FMS- SMS	
Proj/Ativ:	02.21000.001.10.122.0004.2.037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Fonte:	2.621.000.0000		
Nat. Despesa:	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.150.000,00
		FIXAS PESSOAL CIVIL	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.367.780,38
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.002	DEPTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS	
Proj/Ativ:	02.21000.002.10.305.0004.2.048	VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO	
Fonte:	2.621.000.0000		
Nat. Despesa:	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	300.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	530.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	409.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Subunidade:	02.21000.005	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIAS - FMS
Proj/Ativ:	02.21000.005.10.302.0004.2.066	SAMU
Fonte:	2.621.000.0000	
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 110.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Subunidade:	02.21000.005	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIAS - FMS
Proj/Ativ:	02.21000.005.10.302.0004.2.067	PROHOSP - GESTÃO COMPARTILHADA
Fonte:	2.621.000.0000	
Nat. Despesa:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 400.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Subunidade:	02.21000.005	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIAS - FMS
Proj/Ativ:	02.21000.005.10.302.0004.2.237	POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
Fonte:	2.621.000.0000	
Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 2.000.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 2.000.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Subunidade:	02.21000.006	DEPTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FMS
Proj/Ativ:	02.21000.006.10.302.0004.2.078	REDE SAÚDE MENTAL CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CLIPS
Fonte:	2.621.000.0000	
Nat. Despesa:	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 75.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 32.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 45.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Subunidade:	02.21000.006	DEPTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FMS
Proj/Ativ:	02.21000.006.10.302.0004.2.081	MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL
Fonte:	2.621.000.0000	
Nat. Despesa:	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 860.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	900.000,00
	FIXAS PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	400.000,00
	PERMANENTE	

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.006	DEPTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FMS	
Proj/Ativ:	02.21000.006.10.302.0004.2.082	CAPS I - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL	
Fonte:	2.621.000.0000		
Nat. Despesa:	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	52.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.006	DEPTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FMS	
Proj/Ativ:	02.21000.006.10.303.0004.2.086	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
Fonte:	2.621.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	629.000,00

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.006	DEPTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FMS	
Proj/Ativ:	02.21000.006.10.305.0004.2.241	CENTRO DE CONTROLE DE DOENÇAS INFECTO PARASITÁRIAS - CCDIP	
Fonte:	2.621.000.0000		
Nat. Despesa:	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	400.000,00
		FIXAS PESSOAL CIVIL	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	63.000,00

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.007	DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO	
Proj/Ativ:	02.21000.007.10.302.0004.2.092	PROHOSP HMC	
Fonte:	2.621.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.722.442,52



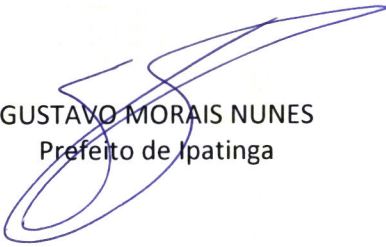
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.007	DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO	
Proj/Ativ:	02.21000.007.10.302.0004.2.238	POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - PRESTADORES	
Fonte:	2.621.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	416.194,00
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO:</b>			<b>15.455.416,90</b>

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito adicional decorrerão do superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os arts. 8º e 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 5 de abril de 2024.

  
GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito de Ipatinga



FONTES DE RECURSOS			Exercício Atual	Exercício Anterior
Cód. 2023	Cód. 2024	Descrição		
1.500.000	1.500.000	Recursos não vinculados de Impostos	27.084.010,05	-39.407.503,56
1.501.000	1.501.000	Outros Recursos não Vinculados	1.725.655,25	5.561.500,53
1.540.000	1.540.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.901.730,87	587.169,84
1.550.000	1.550.000	Transferência do Salário-Educação	-742.896,69	108.051,18
1.551.000	1.551.000	Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.429,50	1.295,90
1.552.000	1.552.000	Transf. de Recursos do FNDE Ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-105.957,72	-333.401,91
1.553.000	1.553.000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	10.388,98	24.216,01
1.569.000	1.569.000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.122.970,28	2.392.773,81
1.573.000	1.573.000	Royalties e Particip. Esp. de Petróleo e Gás Natural Vinc. à Educação - Lei nº 12.858/2013	1.273.089,83	0,00
1.575.000	1.575.000	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	-226.216,07	-226.216,07
1.576.000	1.576.000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	393.143,10	0,00
1.576.001	1.576.001	Transf. de Recursos dos Estados para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	285.242,41	554.622,41
1.600.000	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-45.739.014,45	-19.524.547,07
1.601.000	1.601.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	493.320,71	788.165,84
1.602.000	1.602.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO	18.647.456,90	18.899.807,26
1.604.000	1.604.000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	1.230.640,24	190.613,74
1.605.000	1.605.000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.111.625,48	0,00
1.621.000	1.621.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	63.334.593,52	68.889.010,04
1.631.000	1.631.000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	28.001,94	26.763,79
1.635.000	1.635.000	Royalties e Particip. Esp. de Petróleo e Gás Natural vinc. à Saúde - Lei nº 12.858/2013	124.562,82	0,00
1.659.000	1.659.000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.522.997,24	3.503.229,16
1.660.000	1.660.000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.121.818,56	2.238.892,95
1.661.000	1.661.000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	931.384,14	1.030.773,13
1.665.000	1.665.000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	109.618,65	115.336,52
1.700.000	1.700.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.350.860,21	3.376.041,58
1.701.000	1.701.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	24.295,22	82.848,50
1.703.000	1.703.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	-1.321.684,50	-3.196.111,73
1.704.000	1.720.000	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	2.916.104,40	1.067.660,65
1.706.000	1.706.000	Transferência Especial da União	1.145.366,13	675.602,87
1.707.000	1.707.000	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.770,36	3.770,36
1.708.000	1.708.000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.193.068,75	493.508,40
1.710.000	1.710.000	Transferência Especial dos Estados	651.334,34	1.215.064,60
1.710.010	1.710.010	Transferência Especial dos Estados - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	2.559.193,57	11.321.484,26
1.711.000	1.711.000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	78.727,06	0,00
1.715.000	1.715.000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	39.315,25	0,00
1.716.000	1.716.000	Transf. Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	28.048,86	0,00
1.717.000	1.717.000	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	35.565,08
1.718.000	1.718.000	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	27.541,41	1.128.542,41
1.719.000	1.719.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	1.579.677,46	0,00
1.749.000	1.749.000	Outras vinculações de transferências	12.095.156,54	0,00
1.750.000	1.750.000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	378.292,48	174.266,84
1.751.000	1.751.000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	36.173.255,96	24.551.517,03
1.752.000	1.752.000	Recursos Vinculados ao Trânsito	-1.609.356,79	-1.344.390,17
1.753.000	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	-4.661.887,34	-3.416.126,11
1.754.000	1.754.000	Recursos de Operações de Crédito	4.288.136,23	-13.511.853,57
1.755.000	1.755.000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	117.644,18	196.834,26
1.759.000	1.759.000	Recursos Vinculados a Fundos	903.589,38	0,00
1.899.000	1.899.000	Outros Recursos Vinculados	7.360.029,74	2.787.401,95
<b>Total das Fontes de Recursos</b>			<b>150.960.074,44</b>	<b>71.062.180,71</b>

Cristina Yasumoto Tuler  
Diretora do Decont  
CRC-MG 085.709/O-7

Diego Henrique Tuschler de Carvalho  
Controlador Geral  
CPF: 077.681.356-01

Gustavo Morais Nunes  
Prefeito Municipal  
CPF: 076.093.246-80